



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 041/2023 - NOMEAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESTE MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB, PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando - a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da lei Municipal 153/2002, Art. 5º o mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2023-2025.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) TITULAR: Rosenildo Alves Lopes;
- b) SUPLENTE: Tatiana Maria Moreira;
- c) TITULAR: Jonas Maciel da Silva
- d) SUPLENTE: Alda Valmira Adrião da Silva

II. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- a) TITULAR: Sara Hillary Alves de Freitas
- b) SUPLENTE: Ana Júlia Camilo Farias
- c) TITULAR: Kamilly Vitória Santos Silva
- d) Maria Emília Benjamim Almeida

III. REPRESENTANTE DOS PAIS

- e) TITULAR: Sylvia Maria Garcia Diniz Camilo
- f) SUPLENTE: Verusca Ramos Santos

IV. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- a) TITULAR: José Denys Cavalcante de Oliveira
- b) SUPLENTE: João Batista Sales Noberto

V: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

a) TITULAR: Maria Francileide Garcia Diniz

b) SUPLENTE: Gildete Benjamim Dantas da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 21 de novembro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-